



FLS. Nº 98  
PROC. Nº 752119  
DATA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37**

**OFÍCIO Nº 21/2019-GAB/PMB**

**Barreirinhas-MA, 22 de março de 2019**

Ilma. Sra.  
MAIANE RODRIGUES CORRÊA LOBÃO  
Presidente da CPL  
Câmara Municipal de São Luís

Referente: Resposta a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 037/2018 Pregão Presencial  
Edital nº: 092/2018. Processo nº: 192/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Expediente e Didático.

Prezada Senhora,

Após ciência de seu interesse em aderir nossa ata de registro de preço em referência e conhecimento de que os termos pretendidos por Vossa Senhoria encontram-se nela contemplados e estão compatíveis com os parâmetros cujos preços foram registrados, amparado pelo que dispõe o Decreto Federal Nº 7.892, de 23/01/2013, através de seu artigo 1º, decidimos pela autorização da adesão pretendida.

A contar da data deste ofício, este órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após o que esta autorização perderá a validade. Encerrado o prazo de 90 dias este Órgão deverá informar o quantitativo por item que foi efetivamente empenhado para efeito de controle deste Município. **A não prestação desta informação torna sem efeito esta autorização.**

Por fim, informamos que seguem em anexo cópia da ata, bem como sua publicação. A anuência da empresa vencedora do certame que originou a ata deverá ser solicitada por esse Órgão.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Alberico de França Ferreira Filho**  
**Prefeito Municipal**